

PORTARIA N.º 117/25 de 30/01/2025.

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b, do Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando, atestado de óbito em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento por falecimento de pessoa da família até 04/02/2025 a servidora municipal **CLARICE MARASKIN COLONHI**, ocupante do cargo Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminina, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 29/01/2025.

Município de Jupia SC, 30 de janeiro de 2025.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 30/01/25
Edi Bonczkowski de Souza
de Designação 167/20